



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 434/2017

Sala das Sessões

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
30 MAI 2017


PRESIDENTE

Considerando que devido o número de veículos que Pirassununga possui é muito grande em comparação com o número de habitantes;

Considerando que devido a esse volume de carros, é normal a ocorrência de engarrafamento em diversos pontos de nossa cidade;

Considerando que, evidentemente quanto maior o número de veículos, maior a probabilidades de acidentes, às vezes por falta de atenção do motorista;

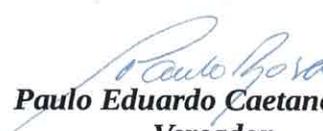
Considerando que acidentes também acontecem com pedestres que desatentos, lançam-se em risco quando da pretensão de atravessarem as ruas sem a devida atenção;

Considerando que a educação e conscientização das Leis de Trânsito devem ser ministradas não só aos motoristas mas também aos pedestres, principalmente para crianças;

Considerando que a Municipalidade poderia desencadear projetos nas escolas Municipais, Estaduais e Particulares, para os alunos dessas escolas, ministrando aulas sobre o trânsito e estabelecendo premiação ao final para os alunos que se sobressaírem após concurso realizado.

Nestas condições, **INDICO** o Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de desencadear projetos nas escolas de nossa cidade, tanto as Municipais, Estaduais e Particulares, desenvolvendo cursos sobre o trânsito, agraciando aqueles alunos com prêmios após a realização de testes de aprendizagens.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2017.


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Vereador